

REGULAMENTO



Realização

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC

Execução

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil - DSAES

Campus Sena Madureira

Campus Participantes

Campus Cruzeiro do Sul

Campus Rio Branco

Campus Sena Madureira

Campus Tarauacá

Campus Xapuri

COMISSÃO DE HONRA

Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC

Fábio Storch de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão – Proex

Edu Gomes da Silva

Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil - DSAES

Paulo Roberto de Souza

Diretor Geral do Campus Rio Branco – IFAC

Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus Xapuri– IFAC

Diones Assis Salla

Diretor Geral do Campus Sena Madureira– IFAC

Denis Borges Tomio

Diretor Geral do Campus Tarauacá – IFAC

Bráulio de Medeiros Gonçalves

Diretor Geral Campus Cruzeiro do Sul - IFAC

ORGANIZAÇÃO

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

Rosana Cavalcante dos Santos

Fábio Storch de Oliveira

Luana Oliveira de Melo

Edu Gomes da Silva

COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

Schumacher Andrade Bezerra

COMISSÃO DISCIPLINAR

Edu Gomes da Silva

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Márcio Bonfim Santiago

SECRETÁRIA

Maristela Bortolon de Matos

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Mariete Buriti de Souza

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPUS SEDE

Diones Assis Salla

Daryl de Oliveira Abejdid

CHEFES DAS DELEGAÇÕES

William Ponte De Souza

Campus Sena Madureira

Fábio Alves Paiva

Campus Tarauacá

Cledir De Araujo Amaral

Campus Rio Branco

Rivanilce Dos Santos Nogueira

Campus Cruzeiro do Sul

Joy Braga Cavalcante

Campus Xapuri

COORDENADORES DE MODALIDADES

MODALIDADES COLETIVAS

BASQUETEBOL

Glauco Cesar N. de Oliveira Junior

VOLEIBOL/ VÔLEI DE PRAIA

Marciele Marrane Dalman Vargas

FUTSAL

William Ponte De Souza

HANDEBOL

Clebson Lucas de Souza

MODALIDADES INDIVIDUAIS

TÊNIS DE MESA

Daryl de Oliveira Abejdid

XADREZ

Willian Ramon Barbosa Bessa

NATAÇÃO

Rafaela da Silva de Lima

JIU JITSU

Richarles de Araújo Sousa

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os Jogos do Instituto Federal do Acre (JIFAC) - Etapa Estadual 2022, são pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), organizados pela Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil – DSAES e Pró-Reitoria de Extensão (Proex), por meio da Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (Dieas) e Coordenação de Esporte Lazer (Coel).

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização da etapa ESTADUAL, de forma harmônica e disciplinada na Rede Federal.

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - O JIFAC, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º- da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º- do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º- da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando- o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art.4º - O JIFAC, têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

Art.5º - O JIFAC, Etapa Estadual 2022, será realizada em:

Campus – **Sena Madureira**

Cidade – **Sena Madureira/AC**

Nos Dias **25, 26 e 27 de outubro de 2022.**

PARAGRAFO ÚNICO - O JIFAC, Etapa Estadual 2022, terão as seguintes modalidades:

INDIVIDUAL - Jiu Jitsu, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

COLETIVAS - Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

Art.6º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, por campus, que podem participar da etapa Estadual em cada modalidade será:

MODALIDADES	NAIPES			
	Masculino		Feminino	
	Mínimo (atletas)	Máximo (atletas)	Mínimo (atletas)	Máximo (atletas)
Basquetebol	5	10	5	10
Futsal	5	10	5	10
Handebol	7	12	7	12

Jiu Jitsu	1	8	1	8
Natação	1	4	1	4
Tênis de mesa	1	2	1	2
Vôlei de praia	2	2	2	2
Voleibol	6	10	6	10
Xadrez	1	2	1	2

Art.7º - A solenidade de abertura do JIFAC estará a cargo da comissão de comunicação e cerimonial, sendo que a mesma, juntamente com a comissão organizadora geral, determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá.

Art.8º - Constituirão o JIFAC as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Geral Organizadora;
- III. Comissão Técnica Esportiva;
- IV. Comissão Disciplinar;
- V. Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VI. Secretaria;
- VII. Comissão de Comunicação e Cerimonial.

Art.9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I - COMISSÃO DE HONRA

A comissão de honra do JIFAC será formada pela Reitora e Diretores do Ifac e demais autoridades participantes do evento.

II - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida pelo Pró-Reitor de Extensão, professor **Fábio Storch de Oliveira** em conjunto com a Diretora de Extensão e Articulação com Sociedade, **Luana**

Oliveira de Melo, o Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, **Edu Gomes da Silva** e a comissão geral organizadora e terá a função de responder pela execução geral do JIFAC.

Compete à comissão geral organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Providenciar a aquisição de premiações.

III - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A comissão técnica esportiva fará a gerência da competição e será presidida pelo Coordenador de Esporte e Lazer, **Schumacher Andrade Bezerra**, em conjunto com o servidor **Italo Asfury Silva**, pelos chefes de delegação dos campi e demais membros.

Compete à comissão técnica esportiva:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;
- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;

- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar os relatórios das modalidades e final e encaminhar à comissão geral organizadora;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será presidida pelo Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, **Edu Gomes da Silva**, em conjunto com os servidores **Edeclan Damasceno Silva** e **Leilaine Fonseca Ribeiro**.

Compete à comissão disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante os jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

V - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A comissão de infraestrutura e logística será presidida pelo servidor **Márcio Bonfim Santiago** em conjunto com os servidores **Marcos Bonfim Santiago**, **João Felipe Silva** e **Francisca Heliane Torres da Silva**.

Compete à comissão de infraestrutura e logística:

- Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à comissão geral organizadora;
- Fazer levantamento de alojamentos, quando necessário (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar à comissão geral organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transportes, staff, etc.);
- Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários.

VI - SECRETARIA

A secretaria será presidida pela professora **Maristela Bortolon de Matos** e demais membros.

Compete à secretaria:

- Organizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A comissão de comunicação e cerimonial será presidida pela servidora **Mariete Buriti de Souza** e demais membros.

Compete à comissão de comunicação e cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;
- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos.
- Organizar e realizar as premiações;
- Outras atividades correlatas;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o JIF.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.10 - Cada campus pertencente ao Ifac, exceto Baixado do Sol, deverá encaminhar, através de documento oficial (e-mail) para os endereços dsaes@ifac.edu.br e proex.coel@ifac.edu.br, a lista e os documentos (**TERMO DE COMPROMISSO DOS DISCENTES**

PARA O RECEBIMENTO DE AJUDA DE CUSTO e REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS)

dos estudantes/atletas e os nomes dos servidores que irão acompanhar os estudantes/atletas .

§1º- Na lista dos estudantes/atletas, deve ser informado quais modalidades e naipes que cada estudantes/atletas irão participar.

§2º- Na lista dos servidores, deve ser informado qual modalidade que cada um ficará como responsável/técnico.

Art.11 - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º As inscrições deverão ser feitas por meio do formulário eletrônico:
<https://forms.gle/iVVguL3NrxGhQNYs7>.

§ 2º O **chefe de delegação** de cada campus deverá fazer a inscrição (com seu respectivo e-mail institucional) dos atletas em sua respectiva modalidade.

§ 3º Devem ser anexados no formulário eletrônico os seguintes documentos:

- a) Boletim escolar atualizado;
- b) Foto 3x4;
- c) RG frente e verso;
- d) Passaporte vacinal (caso obrigatório no período de inscrição e realização dos jogos).

Art.12 - Terão direito a inscrição no JIFAC, Etapa Estadual 2022, os alunos de ambos os sexos que estejam regularmente matriculados em cursos técnicos Integrado ao ensino médio, cursos subsequentes e cursos superiores.

§1º- Fica vedada a participação de alunos do EJA, EAD e FIC.

§2º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com até **19 anos completados** no ano da competição (nascidos a partir do ano de 2003).

§3º- Cada estudante/atleta só poderá participar no máximo de **02 modalidades coletivas e 02 modalidades individuais**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos(as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

DOS CAMPEONATOS

Art. 13 - As disputas serão realizadas em obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos Jogos do Instituto Federal do Acre (JIFAC) - Etapa

Estadual 2022, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade e/ou de acordo com a deliberação de congresso técnico.

Art.14 - Forma das disputas;

a) COM 02 EQUIPES: Melhor de 3 jogos, sendo que se a equipe ganhar 2 jogos consecutivos, se consagra campeã. Em caso de empate, será feita uma partida final para consagração do campeão;

b) COM 03 EQUIPES: rodízio simples, todos contra todos, as duas melhores equipes fazem a final.

c) COM 04 EQUIPES: 02 chaves com número igual de participantes. Uma chave joga contra a outra, as duas melhores equipes fazem a final.

d) COM 05 EQUIPES - 02 chaves com número diferente de participantes. Uma chave joga contra a outra, as duas melhores equipes fazem a final.

§1º - Todas as equipes e participantes de provas individuais poderão fazer mais de jogo/prova por dia, ficando pré-determinado por tabela.

§2º- Os jogos e provas terão seu início no horário fixado nas tabelas oficiais distribuídas pela Comissão Técnica Esportiva, sendo considerada perdedora por ausência (W X O), a equipe que não estiver em condições de disputar, no local da competição até 10 (dez) minutos no máximo após o horário estabelecido para a primeira partida de cada modalidade.

§3º- Não poderá ser alegado para justificar o atraso: serviço de transporte, mau tempo, dificuldades na localização de competição, não possuir uniforme, falta de número regulamentar de jogadores, documentação ou por se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo, partida ou prova.

§4º- Quando coincidirem cores de uniformes, o coordenador da modalidade deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

§5º - Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

Art. 15 - Estarão classificadas para as fases seguintes da competição as equipes que obtiverem a maior pontuação.

Art. 16 - Ao final de cada fase se as equipes estiverem empatadas em número de pontos, serão adotados critérios de desempate de acordo com os regulamentos específicos de cada modalidade.

Art. 17- Ficam descartados os saldos de saldo de gols/pontos, cartões amarelos, cartões vermelhos obtidos sobre as equipes derrotadas por ausência ou equipe incompleta.

DOS PRÊMIOS

Art. 18 - Serão conferidos troféus e medalhas para os 1º e 2º lugares nas **modalidades coletivas**.

Art. 19 - Serão conferidos apenas medalhas aos 1º, 2º e 3º lugares nas **modalidades individuais**.

Art. 20 - As premiações ocorrerão ao término dos jogos finais de cada modalidade, assim que sejam decretados os campeões.

DAS PENALIDADES

Art. 21 - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar.

Parágrafo único: As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- Regulamento da competição;
- Código de Ética Desportivo;
- Código de Ética e Disciplina Discente;
- Lei 8112/90;
- Normas de conduta;
- Estatuto da Criança e Adolescente.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 22 – No JIFAC, Etapa Estadual 2022, o Congresso Técnico será realizado via google meet em data a ser definida pela Comissão Técnica Esportiva.

Art. 23 - O Congresso Técnico será dirigido pela Comissão Geral Organizadora e Comissão Técnica Esportiva.

Art. 24 - No Congresso Técnico poderão participar dos trabalhos, os chefes de delegação dos *campi*.

Art. 25 - O objetivo do Congresso Técnico é tratar de assuntos de interesse geral da competição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A comissão técnica esportiva e a comissão geral organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art. 27 - O crachá de identificação será o documento oficial da competição, devendo ser apresentado para todas as competições.

Art. 28 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva, com anuência da comissão geral organizadora.

Art. 29 - O Ifac não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer prova e/ou partida.

BASQUETEBOL

Art. 30 - A competição de Basquetebol do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA).

Art. 31 - Tempo de jogo, empate e períodos extras serão decididos no congresso técnico.

Art. 32 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos
- b) Derrota - 01 ponto;
- c) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (Vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação e será eliminada da competição.

Art. 33 - Critérios para desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Maior número de pontos conquistados (cestas pró);
- e) Ponto average;
- f) Sorteio.

Parágrafo único: Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

FUTSAL

Art. 34 - A competição de Futsal do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Art. 35 - Tempo de jogo, empate e períodos extras serão decididos no congresso técnico.

Parágrafo Único: Para a partida que terminar na final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 36 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;

- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes: os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 37 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória - 3 pontos;
- Empate - 1 ponto;
- Derrota - 0 ponto.

Parágrafo Único: No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 38 - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 2 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões vermelhos para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição, porém os cartões amarelos não são cumulativos de uma fase para outra.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo em uma partida e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

HANDEBOL

Art. 39 - A competição de Handebol do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Art. 40 - Tempo de jogo, empate e períodos extras serão decididos no congresso técnico.

Para a partida que terminar empatada na fase final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art. 41 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos;

Empate - 1 ponto;

Derrota - 0 ponto.

Parágrafo Único: No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 42 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Saldo de gols na fase;
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase;
- 6- Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 5- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 6- Saldo de gols na fase;
- 7- Menor número de gols sofridos na fase;
- 8- Maior número de gols marcados na fase;
- 9- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- 11- Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 12- Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 13- Sorteio.

Parágrafo Único: Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art. 43 - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art. 44 - A utilização da cola será definida pela Comissão Geral Organizadora juntamente com a Comissão Técnica Esportiva e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

Parágrafo Único: Em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

NATAÇÃO

Art. 45 - A competição de Natação do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

Art. 46 - Os campi poderão inscrever 01 aluno por prova, e uma equipe por revezamento.

Parágrafo único: Cada aluno/atleta poderá participar de 04 provas individuais.

Art. 47 - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos estudantes/atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 48- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

RELAÇÃO DAS PROVAS

1 - 50m Livre Feminino	7 - 50m Costas Feminino
2 - 50m Livre Masculino	8 - 50m Costas Masculino
3 - 50m Borboleta Feminino	9 - 4x50m Livre Feminino
4 - 50m Borboleta Masculino	10 - 4x50m Livre Masculino
5 - 50m Peito Feminino	11 - 4x50m Medley Feminino
6 - 50m Peito Masculino	12 - 4x50m Medley Masculino

Art. 49 - Forma de disputa:

§1º- Quando o número de estudantes/atletas for igual ou inferior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em série única e final por tempo.

§2º- Quando o número de estudantes/atletas for superior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em séries de semifinal com no mínimo 3 estudantes/atletas na série, onde o(a) vencedor(a) de cada bateria mais os melhores tempos entre todas as baterias, se classificarão para a final;

§3º- O limite de estudantes/atletas que se classificarão para a final será de acordo com o limite de raias disponíveis.

Art. 50 - O balizamento será definido pelo tempo dos(as) estudantes/atletas conforme seus resultados registrados em federações ou no boletim do sistema CBDA web.

§1º- Os(as) estudantes/atletas que não tiverem tempo registrado em federações ou no boletim do sistema CBDA web, deverão preencher o seu tempo na ficha de inscrição com 9' 59" 999.

§2º- No caso de 2 fases classificatórias, o melhor tempo registrado, ficará na 2ª série, o 2º melhor tempo registrado ficará na 1ª série, o 3º melhor tempo na 2ª série, o 4º melhor tempo na 1ª série, etc... O mesmo critério deve ser adotado no caso de 3 séries.

Art. 51 - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1ºlugar	9 pontos
2ºlugar	7 pontos
3ºlugar	6 pontos
4ºlugar	5 pontos
5ºlugar	4 pontos
6ºlugar	3 pontos
7ºlugar	2 pontos
8ºlugar	1 ponto

§1º- Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§2º- Os recordes terão uma bonificação de 2 pontos por recordes superados, caso o mesmo seja proveniente do revezamento não será concedida a bonificação em dobro.

Art. 52 - Se algum campus identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1º- Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado à Comissão Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§2º- Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

TÊNIS DE MESA

Art. 53 - A competição de Tênis de Mesa do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art. 54 - As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos, exceto a final e a disputa de terceiro lugar, que será de 5 sets de 11 pontos.

Art. 55 - Da forma de disputa:

a) Com 02 atletas: Melhor de 3 jogos, sendo que se a equipe ganhar 2 jogos consecutivos, se consagra campeã. Em caso de empate, será feita uma partida final para consagração do campeão;

b) Com 03 atletas: rodízio simples, todos contra todos, as duas melhores equipes fazem a final.

c) Com 04: atletas: chaves com número igual de participantes. Os atletas da mesma chave, jogam entre si, os dois melhores se classificam e fazem a final, os outros dois fazem a disputa de terceiro lugar.

d) Com 06 a 10 atletas: - chaves com número igual de participantes. Os atletas da mesma chave, jogam entre si, os dois melhores de cada chave se classificam para as semifinais, com disputa de terceiro lugar e final.

Art. 56 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 2 pontos;

Derrota - 1 ponto;

WO - 0 ponto.

Parágrafo Único: O(A) estudante/atleta/equipe que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado.

Art. 57 - Os critérios de desempate:

1- Contagem de Sets;

- 2- Contagem de Pontuação;
- 3- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 58 - A competição de Vôlei de Praia do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 59 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets. Em caso de empate em sets, o 3º set será disputado. A quantidade de pontos por set será decidida no congresso técnico.

Art. 60 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 3 pontos ;

Derrota - 1 ponto ;

WO - 0 ponto.

Parágrafo Único: No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 61 - Os critérios de desempate:

Entre duas equipes;

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

VOLEIBOL

Art. 62 - A competição de Voleibol do JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 63 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets. Em caso de empate em sets, o 3º set será disputado. A quantidade de pontos por set será decidida no congresso técnico.

Art. 64 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 3 pontos;

Derrota - 1 ponto;

WO - 0 ponto.

Parágrafo Único: A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 65 - Os critérios de desempate

Entre duas equipes:

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

XADREZ

Art. 66 - A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX

Art. 67 - O sistema de emparelamento e o número de rodadas da competição serão estabelecidos pelos seguintes critérios:

- I – Com 02 jogadores, match de 3 partidas;
- II- De 03 a 04 jogadores, schuring em turno e retorno;
- III – De 05 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único;
- IV – Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço com 6 rodadas.

Art. 68 - O tempo de jogo será de 30 minutos.

Parágrafo Único: A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 69 - A contagem dos pontos será feita:

- 1- Vitória: 1 ponto;
- 2- Empate: 0,5 ponto;
- 3- Derrota: 0 ponto.

Art. 70 - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1- Confronto direto [11];
- 2- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 3- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 4- Número de vitórias [68];
- 5- Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
- 6- Armageddon (5'x4').

Art. 71 - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 72 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIFAC, Etapa Estadual 2022.

JIU-JITSU

Art. 73 - A competição de Jiu-Jitsu JIFAC, Etapa Estadual 2022 será realizada de acordo com as Regras da IBJJF/CBJJ e com os Regulamentos e Normas.

Art. 74 - A competição será disputada nas categorias conforme consta no quadro abaixo:

CATEGORIA DE PESO	MASCULINO	FEMININO
Galo	Até 53,50kg	Até 44,30kg
Pluma	Até 58,50 kg	Até 48,30 kg
Pena	Até 64,00 kg	Até 52,50 kg
Leve	Até 69,00 kg	Até 56,50 kg
Médio	Até 74,00 kg	Até 60,50 kg
Meio Pesado	Até 88,30 kg	Até 65,00 kg
Pesado	Até 84,30 kg	Até 69,00 kg
Super Pesado	Até 89,30 kg	Até 73,00 kg
Pesadíssimo	+ 89,30	+ 73,00
Absoluto	Sem peso máximo	Sem peso máximo

- Para efeitos de enquadramento dos atletas em cada uma das categorias descritas na tabela, deve-se levar em consideração o peso de cada atleta, devidamente vestido com seu uniforme de competição (peso do atleta + Kimono + faixa).

Art. 75 - Quanto as regras a uniformização.

- Os competidores devem estar atentos aos padrões de qualidade e restrições de tamanho do kimono, conforme o disposto a seguir:

- **Material:** kimono com tecido trançado é obrigatório.
- **Qualidade:** Rasgos e costuras não serão permitidos.
- **Tamanho:** Os Kimonos serão medidos durante a pesagem e precisam apresentar tamanho mínimo aceitável.

- **Higiene:** Conforme mencionado anteriormente, os kimonos devem estar sempre limpos, secos e sem manchas.
- **Cores:** As cores de kimono permitidas nas Regras do Jiu Jitsu são: Branco, Azul e Preto. Além disso, não é permitido vestir Paletó e Calça de cores diferentes.
- **Roupas de tecido elástico por baixo do kimono:** são obrigatórios na categoria feminina e proibido na categoria masculino.
- **Faixas:** O atleta deve usar faixa correspondente a sua graduação, sempre com a tarja preta nas pontas.
- **Patches:** Já os patches deverão estar totalmente aderidos ao tecido, vedados aquelas que apresentarem aderência parcial e desgaste de qualquer natureza.

Art. 76 - O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

Art. 77 - O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;
- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio, todos contra todos para se conhecer o campeão;
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: 02 chaves com o mesmo número de participantes competirão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

Art. 78 - Os estudantes/atletas /equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Fábio Storch de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão

Luana Oliveira de Melo
Diretora de Extensão e Articulação com a Sociedade

Schumacher Andrade Bezerra
Coordenadora de Esporte e Lazer